



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA 01/2024**

Adiciona as regras referentes à **RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS** do Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Magé/RJ, para o preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva de cargos de Nível Médio e Nível Superior do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, além estabelecer um **NOVO CRONOGRAMA** para o Concurso Público.

O Instituto de Avaliação Nacional - IAN, em atenção à determinação do **Chefe do Poder Executivo Municipal, OFÍCIO SMA Nº 015/2025**, no uso de suas atribuições legais e editalícias, **RESOLVE** aditar o Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024, e **estabelecer um NOVO CRONOGRAMA** do Concurso Público, de acordo com os seguintes termos:

**1. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS**

1.1. Aos candidatos que se autodeclararem pessoas negras ou indígenas, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo for igual ou superior a 05 (cinco).

1.2.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas a pessoas negras ou indígenas, resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

1.3. O percentual de vagas reservadas aos candidatos pessoas negras ou indígenas será observado ao longo do período de validade deste Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

1.4. Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas a negros ou indígenas concorrerão às demais vagas oferecidas no Concurso Público, excluídas aquelas objeto da reserva.

1.5. Para efeitos do previsto neste Termo, será considerada pessoa negra ou indígena aquela que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta, de raça ou etnia negra ou indígena, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.5.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vagas destinadas às pessoas negras ou indígenas.

1.7. Para concorrer à reserva de vagas para pessoas negras ou indígenas, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Termo. Caso contrário, NÃO concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

1.8. O candidato pessoa negra ou indígena participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às regras gerais do Edital de Abertura, inclusive no que se refere aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para a aprovação.

1.9. O candidato que se autodeclarar pessoa negra ou indígena, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral e na lista dos candidatos na condição de pessoa negra ou indígena.

1.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

1.11. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas, concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas.

1.12. Os candidatos pessoas negras ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.13. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

1.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros ou indígenas.

1.15. Os candidatos inscritos como pessoas negras ou indígenas, se classificados nas vagas do Concurso Público, serão convocados para o ato de confirmação da autodeclaração como pessoa negra ou indígena, cabendo a uma comissão interdisciplinar a emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato.

1.16. O local, a data, o horário e os procedimentos para o ato de confirmação da autodeclaração como pessoa negra ou indígena serão divulgados em Edital de Convocação para ato de heteroidentificação como pessoa negra ou indígena.

1.17. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra ou indígena considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra ou indígena;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2024

c) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como pessoa negra ou indígena.

1.18. O candidato será considerado NÃO enquadrado na condição de pessoa negra ou indígena quando:

a) NÃO cumprir os requisitos indicados neste Edital;

b) negar-se a fornecer alguma das informações e/ou documentos solicitados pela Comissão Interdisciplinar, no momento da avaliação;

c) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

1.19. O NÃO comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da autodeclaração como pessoa negra ou indígena, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos pessoas negras ou indígenas, e ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

1.20. Detectada a falsidade da autodeclaração como pessoa negra ou indígena, o candidato será ELIMINADO do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.21. Para concorrer à RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS, o candidato deverá, **no período de 12h do dia 29 DE JANEIRO até 23h59min do dia 17 DE FEVEREIRO de 2025**, seguir os seguintes procedimentos:

a) acessar o *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br));

b) acessar a ÁREA DO CANDIDATO;

c) localizar e clicar na aba VAGA ESPECIAL;

d) ao localizar a frase “*Desejo solicitar vaga para candidatos negros ou indígenas*”, clicar em solicitar;

e) clicar em “adicionar arquivos” e, a seguir, anexar a AUTODECLARAÇÃO do item 1.21.1 deste Termo Aditivo.

f) clicar em “confirmar a solicitação”.

1.21.1. A AUTODECLARAÇÃO como pessoa negra ou indígena, a que se refere a alínea “e” do subitem 1.21, deverá seguir o seguinte modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Para os fins do disposto na Lei Nº 9.935, de 21 de dezembro de 2022, que determina a reserva de vagas para os negros ou indígenas, eu, \_\_\_\_\_, titular do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob no \_\_\_\_\_, AUTODECLARO \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, que sou: ( ) Preto(a) - ( ) Pardo(a) - ( ) Índio(a) - ( ) outros/especificar \_\_\_\_\_, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

1.22. A listagem com o deferimento/indeferimento dos pedidos de reserva de vagas para pessoas negras ou indígenas, estará disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Magé/RJ e no *site* do IAN na data prevista de **21 DE FEVEREIRO de 2025**, conforme Novo Cronograma do Edital de Abertura.

1.23. O candidato pessoa negra ou indígena com pedido de reserva de vagas indeferido poderá interpor RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS no endereço eletrônico do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), no período de 0h1min do dia **22 DE FEVEREIRO** até 23h59min do dia **23 DE FEVEREIRO de 2025**, ininterruptamente, observado o Horário de Brasília.

1.24. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS, E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS estarão disponíveis no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Magé/RJ e no *site* do IAN, na data prevista de **28 DE FEVEREIRO de 2025**, conforme Novo Cronograma do Edital de Abertura.

**2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada, e será efetivado por uma Comissão de Heteroidentificação, a ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes, que serão distribuídos por gênero e cor.

2.2. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão de Heteroidentificação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

- 2.3. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e será de uso exclusivo da Comissão de Heteroidentificação.
- 2.4. A análise da Comissão de Heteroidentificação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato.
- 2.5. Será considerado negro ou indígena o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 2.6. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 2.7. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 2.8. O Edital complementar de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou remota.
- 2.9. A fase específica do procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente após a divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS, em NOVO CRONOGRAMA a ser divulgado pelo IAN.
- 2.10. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos que concorrem as vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas, e classificados nessas vagas, inclusive os empatados na última posição.
- 2.11. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação com indicação de local, data e horário para realização do procedimento.
- 2.12. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será ELIMINADO do Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 2.13. O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado provisório.
- 2.14. Demais informações a respeito do procedimento de Heteroidentificação constarão de Edital específico de convocação para essa fase.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**3. DO NOVO CRONOGRAMA**

ITEM	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA/2025
01	CANDIDATO	Início do prazo de REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS COMO PESSOA NEGRA OU INDÍGENA.	29 de janeiro
02	CANDIDATO	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.</b>	<b>17 de fevereiro</b>
03	CANDIDATO	<b>ÚLTIMO DIA PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.</b>	<b>18 de fevereiro</b>
04	CANDIDATO	Último dia para a solicitação, no <i>site</i> do IAN, de ATENDIMENTO ESPECIAL.	17 de fevereiro
05	CANDIDATO	Último dia para o envio da documentação da PROVA DE TÍTULOS.	17 de fevereiro
06	CANDIDATO	Último dia de inscrição com RESERVA DE VAGAS PARA PcD; término do prazo de REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA OU INDÍGENA.	17 de fevereiro
07	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, da LISTAGEM COM O DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das solicitações de ATENDIMENTO ESPECIAL.	21 de fevereiro
08	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, das INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS; publicação da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD; publicação da LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS.	21 de fevereiro
09	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	22 a 23 de fevereiro
10	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD E CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS.	22 a 23 de fevereiro
11	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, da LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO; publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.	28 de fevereiro
12	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD E CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS; publicação, no <i>site</i> do IAN, da LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD E DA LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS	28 de fevereiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

		PARA PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS; publicação, no <i>site</i> do IAN, das INSCRIÇÕES CONFIRMADAS.	
13	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.</b>	11 de março
14	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, dos <b>LOCAIS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</b>	11 de março
15	IAN/CANDIDATO	<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO.</b>	<b>16 de março</b>
16	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA dos cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXCETO PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO.	17 de março
17	IAN/CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA dos cargos de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXCETO PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO; e publicação, no <i>site</i> do IAN, dos CADERNOS DE QUESTÕES, apenas durante o prazo recursal.	18 a 19 de março
18	IAN/CANDIDATO	<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PARA O CARGO DE PROFESSOR II DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO.</b>	<b>23 de março</b>
19	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E DO CARGO DE PROFESSOR II DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO.	24 de março
20	IAN/CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DE PROFESSOR I ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PROFESSOR II DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO; e publicação, no <i>site</i> do IAN, dos CADERNOS DE QUESTÕES, apenas durante o prazo recursal.	25 a 26 de março
21	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, para TODOS OS CARGOS, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, DO GABARITO DEFINITIVO, E DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.	8 de abril
22	IAN/CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, para TODOS OS CARGOS; e publicação, no <i>site</i> do IAN, das imagens das FOLHAS DE RESPOSTAS, apenas durante o prazo recursal.	9 a 10 de abril



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

23	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR; e publicação, no <i>site</i> do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS.	17 de abril
24	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.	17 de abril
25	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	23 de abril
26	CANDIDATO	Prazo para a interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	24 a 25 de abril
27	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS.	29 de abril
28	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, da CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS.	9 de maio
29	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO.	9 de maio

**NOVO CRONOGRAMA será divulgado pelo IAN juntamente com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

**Os demais itens do Edital de Abertura, não expressamente afetados por este Termo, permanecem inalterados.**

Magé/RJ, 29 de janeiro de 2025.

---

Jocelino Alves Cabral  
Secretário Municipal de Administração

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN